

**Justiça em**

ano IV - junho de 2010 - número 17



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## Acessibilidade

A adequação dos espaços na Justiça Federal para um atendimento cada vez mais igualitário.



NESTA EDIÇÃO

NUMERAÇÃO ÚNICA NACIONAL

PERFIL REGIONAL: RIBEIRÃO PRETO

TRABALHO E VIDA ACADÊMICA

ALIENAÇÃO DE BENS

# Evolução constante

É com prazer que apresento a todos os magistrados e servidores da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como aos diversos órgãos que recebem nossa publicação, a edição de junho de 2010.

Nesta edição trazemos importantes assuntos debatidos no âmbito da Justiça Federal. Nossa reportagem de capa trata do desafio na adaptação de prédios da JF/SP para o correto atendimento de cidadãos com necessidades especiais.

A numeração única nacional, em pauta em todo Poder Judiciário, chega como um dos importantes alicerces da construção de um modelo de Justiça baseado na informatização. Este projeto visa padronizar, em todo território nacional, a numeração de processos. Dentre as diversas vantagens, podemos destacar a segurança, a transparência e a rápida identificação de um processo judicial.



Inauguramos nesta edição a pauta "Perfil Regional", que mostrará em cada edição os trabalhos e as peculiaridades de atuação da Justiça Federal nas diversas regiões do Estado de São Paulo. Leia, nesta revista, os detalhes referentes à Subseção de Ribeirão Preto.

Por fim, destaco as matérias sobre a Recomendação 30 do CNJ que trata da alienação antecipada de bens e os servidores e magistrados que se dividem entre os trabalhos na Instituição e a carreira acadêmica.

Todos os assuntos tratados nesta edição, seja os de cunho jurídico ou administrativo, se unem numa grande "massa" de metas e trabalhos, que buscam a evolução constante da prestação jurisdicional da Justiça Federal.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## EXPEDIENTE

Juiz Federal Diretor do Foro  
Carlos Alberto Loverra

Juízes federais vices-diretores do foro  
José Henrique Prescendo (capital)  
Roberto da Silva Oliveira (interior)

Diretor da secretaria administrativa  
Oscar Paulino dos Anjos

Diretor do Núcleo de Comunicação Social  
Helio C. Martins Junior

Seção de Multimídia e Audiovisual  
Gerrinson Rodrigues de Andrade (supervisor)  
Elizabeth Branco Pedro  
Javã de Carvalho

Seção de Produção de Texto e Atendimento  
à Imprensa  
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)  
Dorealice de Alcântara e Silva  
Viviane Ponstinnicoff

Estagiários  
Cintia Ranusia  
Cássio Morioka

Contato: [jf-imprensa@jfsp.jus.br](mailto:jf-imprensa@jfsp.jus.br)  
Telefones: (11) 2172-6432

Visite também a versão virtual da revista em  
<http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm>.

## ÍNDICE

Aconteceu 03

Numeração Única Nacional 04

Direito - Em benefício da sociedade 05

Acessibilidade 06

Perfil Regional - Ribeirão Preto 08

Profissão - Trabalho e vida acadêmica 10

Dicas de Saúde

Livros

Imagem da Vez 11

Fotos: Gerrinson R. de Andrade



**NOVOS DIRIGENTES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA** – A partir da esquerda: o juiz federal Carlos Alberto Loverra assumiu, no dia 1º de março, o cargo de diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para o biênio 2010/2012. Na vice-diretoria assumiram os juizes federais José Henrique Prescendo (capital) e Roberto da Silva Oliveira (interior).

Fotos: Javá de Carvalho



**PALESTRAS NA JF/SP** – Nos dias 20/4 e 27/4 foram realizadas palestras para magistrados e servidores abordando os temas “Violência do Cotidiano: conscientização e prevenção” e “Acelere sua Carreira - Marketing Pessoal e Desenvolvimento Profissional”. Elas aconteceram no auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo, com transmissão por vídeoconferência para os demais fóruns da 3ª Região.

Fotos: Javá de Carvalho



**NOVAS MÁQUINAS** – A Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial começou a distribuição de 41 novas máquinas de arquear semiautomáticas, para lacrar processos e pacotes. Em conjunto com a SUAUI, a subsecretaria está preparando um vídeo de treinamento, em complemento ao manual de instrução fornecido pela fábrica.

Foto: Ricardo Nabarro



**PROCESSO CIDADÃO** – Novo procedimento cartorário adotado pela 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo para diminuir a burocracia dos processos nas ações penais. Entre as principais mudanças estão a diligência prévia dos envolvidos evitando-se a expedição desnecessária de mandados de citação/intimação. “A meta é realizar a audiência de instrução e julgamento em dez meses, nunca superior a um ano”, disse o juiz federal Ali Mazloum (foto), titular da vara. A 7ª Vara reduziu o estoque de ações penais em mais de 50% nos últimos três anos, de 1.300 ações em 2007 para cerca de 500 nos dias atuais.

Foto: Hélio Martins Jr.



**LANÇAMENTO** – O juiz federal Heraldo Garcia Vitta lançou nova edição, no dia 13/4, de seu livro “Mandado de Segurança – comentários à lei nº 12.016”. O evento de lançamento foi realizado em São Paulo, na livraria Saraiva do Shopping Pátio Paulista, localizado no bairro Paraíso. O trabalho confronta o novo texto legislativo com diversos comentários doutrinários, decisões judiciais, medidas provisórias e leis. A obra pode ser utilizada por profissionais que procuram atualizar seus conhecimentos, bem como por estudantes regulares e concursandos.

**CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO NA 3ª REGIÃO** – O TRF3 publicou resolução que possibilita a criação de Centrais de Conciliação nas subseções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul. A iniciativa visa incentivar a busca pela conciliação, tanto na fase pré-processual, como na fase processual de determinados litígios.

**NOVAS VARAS** – No dia 20/4 foi publicada no Diário Oficial (seção 1/ pág. 188) a Resolução nº 102/2010, que cria 230 novas varas federais no país até 2014. Das 43 varas previstas para a 3ª Região, nove deverão ser instaladas ainda este ano.

# Numeração Única Nacional, mais um passo para modernizar o Judiciário

Dorealice de Alcântara e Silva

Depois de implantadas as tabelas unificadas (TUC/TUA)\*, criando uma só linguagem para toda a Justiça, foi a vez da **numeração única nacional (NUN)** permitir a identificação de um processo e sua localização em qualquer ponto do país. Assim como as tabelas, a NUN (\*\*) foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo é padronizar em um formato único a numeração de processos utilizada nos órgãos do Poder Judiciário de todo o país. Segundo manual editado pelo Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ) da JF/SP, “a padronização nacional buscou um formato de número capaz de identificar facilmente a origem do protocolo apenas observando-se os dados da própria numeração”.

Em São Paulo, a nova numeração entrou em vigor em março/10, para isso muitas mudanças foram realizadas, a começar pela implantação em processos baixados, que era facultativa, mas a 3ª Região optou por fazê-la na íntegra. Assim, por conta dos baixados (que saem do acervo da vara por motivos variados) e de um volume de processos em tramitação que, só na Seção Judiciária de São Paulo alcançava 906.089 (março/2010), acabou sendo ampliado

o prazo para implantação que a Resolução 65/08 do CNJ fixara em 31/12/2009. Atualmente (maio/10), a 3ª Região já implantou a numeração única no 1º Grau (exceto JEF) e no 2º Grau.

Dinalva Conceição Machado Costa, diretora do NUAJ, em parceria com a área de Informática, foi responsável pelo levantamento das necessidades da área administrativa e da área fim para avaliar o impacto da implantação do novo sistema, pela confecção de manual para consulta interna e externa e pela divulgação em São Paulo. “Foi um trabalho intenso.”

Foto: Javã de Carvalho



Dinalva Conceição Machado Costa

## Quando a diversidade é desnecessária

Dinalva compara as duas metodologias. “A numeração anterior usava critérios variados em cada região e até em cada órgão de Justiça no país, uma diversidade desnecessária. A grande vantagem de se adotar um critério único é a simplicidade que gera agilidade nos procedimentos e facilidade de compreensão para o servidor, para os advogados e para as partes”.

A numeração única nacional terá a mesma forma em todos os graus e justiças, além de ser mantida a numeração inicial independente do grau. Só será atribuído novo número ao processo quando houver redistribuição para juízo pertencente a outro tribunal e, neste caso, o número originário deverá ser registrado em campo próprio.

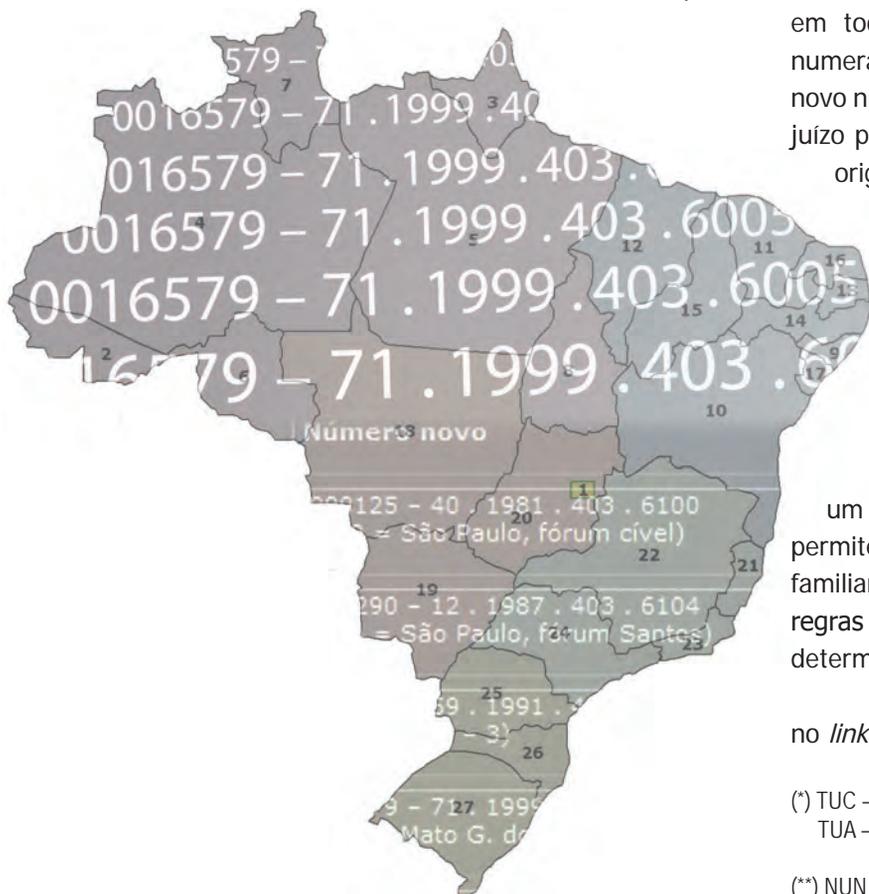
Para o CNJ, a uniformização de procedimentos operacionais e cartórios confere segurança aos registros lançados nos sistemas processuais informatizados, celeridade e transparência à atividade jurisdicional, permite a produção de estatísticas para avaliação do serviço prestado e facilita a comunicação entre os sistemas.

Para a população, facilitar a localização e um meio de agilizar o acesso às informações. O NUN permite ainda que os jurisdicionados e seus patronos familiarizem-se com uma numeração processual que possui regras e códigos de identificação dos órgãos de justiça pré-determinados.

A JF/SP disponibilizou manual sobre a NUN no [link "http://www.jfsp.jus.br/20100302-numeracao"](http://www.jfsp.jus.br/20100302-numeracao). ■

(\*) TUC – Tabela única de classes processuais,  
TUA – Tabela única de assuntos; Res. 46/2007/CNJ

(\*\*) NUN - Numeração única nacional; Res. 65/2008/CNJ



# Em benefício da sociedade

Ricardo Acedo Nabarro

A alienação antecipada de bens, procedimento adotado em ações penais por alguns juízes de primeiro grau, está mudando o destino dos bens apreendidos ou sequestrados pela Justiça Federal, oriundos de ações criminosas. De certa maneira, trata-se de uma medida para devolver à sociedade aquilo que lhe foi “roubado”.

Apesar de ainda não ser regulado de modo autônomo pelo Código de Processo Penal, o procedimento é recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e integra o “Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal”, aprovado pelo órgão em 9/3/2010 e entregue para votação na Câmara dos Deputados no dia 23/3.

A recomendação nº 30 do CNJ, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça em 18/2, traz orientações para que os juízes com competência criminal deem preferência à “alienação antecipada da coisa ou bem apreendido para preservar-lhe o respectivo valor”. Na opinião do juiz auxiliar da presidência do CNJ, Marcelo Berthe (\*), apesar da alienação de bens estar prevista apenas na Lei de tóxicos (11.343/2006), o objetivo da recomendação é fazer com que os magistrados, com fundamento em princípios de direitos e regras de interpretação, autorizem a venda antecipada de bens decorrentes de outras apreensões. “Essa é uma medida cautelar para preservar o valor econômico do bem”, diz o juiz.

A recomendação prevê também que os magistrados da área criminal mantenham “rigoroso” acompanhamento do estado do bem apreendido. Além disso, orienta que o dinheiro ou valor apurado com a venda seja depositado em banco autorizado a receber depósitos ou custódias judiciais. Outro dispositivo da recomendação pede aos juízes que promovam periodicamente audiências ou sessões unificadas (leilões unificados) para a alienação dos bens.

Foi o que aconteceu, por exemplo, no Jockey Clube de São Paulo em abril de 2008, quando os bens do traficante colombiano Juan Carlos Abadia foram a leilão

por determinação do juiz federal Fausto Martin De Sanctis. “A decisão teve como parâmetro a possibilidade que a legislação confere de proceder à alienação antecipada de bens sujeitos à deterioração”, disse o juiz à época.

Para Fausto De Sanctis, levar esses bens a leilão preserva tanto o interesse do acusado quanto da Justiça. “O interesse do acusado é a possibilidade de receber o valor correspondente ao bem caso a decisão seja reformada e o réu absolvido; da Justiça é de se livrar de



Foto: Arquivo NUCS

Bens do traficante foram leiloados no Jockey Clube de São Paulo



bens que estão ocupando espaço e se deteriorando”.

Na ocasião, o juiz ressaltou que as leis brasileiras possibilitam a venda antecipada de bens e citou o artigo 120, parágrafo 5º do Código de Processo Penal, a legislação sobre tráfico de entorpecentes e a lei de lavagem de dinheiro (ainda sem previsão específica sobre alienação antecipada de bens).

No caso dos bens do traficante colombiano, foram realizados bazar beneficente (para a venda dos bens pessoais) e leilão (para os bens de maior valor como relógios, carros, lancha, canetas, bicicletas etc.). Parte dos valores foi destinado a uma instituição beneficente e parte para depósito em conta judicial. ■

(\*) notícia veiculada pelo CNJ em 22/2/2010

# Acessibilidade para portadores de necessidades especiais

Viviane Ponstinnicoff

Rampas de acesso, guichês rebaixados, banheiros especiais adaptados com puxadores, corrimão, cadeiras de rodas e servidores treinados para receber pessoas com necessidades especiais. Todos esses itens estão sendo gradativamente implantados nos Fóruns da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo para receber os jurisdicionados especiais.

A Instituição segue a Recomendação n.º 27, de 16/12/2009, que determina que os Tribunais adotem medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação, com a intenção de promover o amplo acesso de pessoas com deficiência às suas dependências e aos serviços que prestam, proporcionando a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos.

A partir de agora, a locação de imóveis públicos, aquisição ou construções novas, somente deverão ser feitas com acessibilidade. Além disso, há a permissão de entrada e permanência de cães-guias em todas as dependências dos edifícios e sua extensão.

De acordo com a Recomendação 27, "a deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras relativas às atitudes e ao ambiente que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas".

Ainda segundo a Recomendação, a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção e na construção de uma sociedade mais inclusiva, "razão pela qual detém a capacidade e o dever de potencializar, estimular e multiplicar a utilização de recursos e tecnologias assistivas com vistas à garantia plena da acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência".

Proporcionar direitos e oportunidades iguais é um preceito da Constituição Federal. A acessibilidade vem sendo atendida devido ao chamado "Desenho Universal", que procura tornar a cidade, os prédios, mobiliários e a comunicação (que não é só visual, mas também tátil e sonora) ao alcance de todas as pessoas. "As nações trabalham para isso, a sociedade brasileira está aderindo e a Justiça Federal dá sua contribuição. A Recomendação 27 veio reforçar um trabalho já iniciado", diz Renaldo Demeis, arquiteto da JF/SP.

## Edifícios de grande porte e o exemplo do JEF

As edificações de grande porte localizadas na capital (Fóruns Cível, Criminal/Previdenciário, Execuções Fiscais e

Juizado Especial Federal - JEF) vem sofrendo intervenções físicas desde 2007, com a modernização do mobiliário ergonômico, construção de sanitários acessíveis, rampas de acesso e continuam em obras neste ano 2010, visando adequá-las às normas técnicas, objetivando a adaptação



completa dos fóruns federais às normas de acessibilidade.

De acordo com a equipe de engenharia da JF/SP, no caso dos fóruns da capital, os projetos e as obras foram desenvolvidos e contratados diretamente por eles, "conjugando essas contratações com os recursos orçamentários disponíveis nos exercícios, o que reforça a necessidade quanto à manutenção de um planejamento constante das ações em andamento".

No Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF), por exemplo, o portador de necessidades especiais passa por uma seleção inicial na portaria e é abordado por um servidor responsável em identificar os casos que precisam ou não de atendimento prioritário. O passo seguinte é o encaminhamento aos atendimentos I, II e III.

O atendimento I é responsável pela verificação do caso. Se o usuário estiver com todos os documentos necessários para o ingresso da ação, ele será encaminhado para o atendimento II onde é redigida a petição inicial e ajuizada a ação. No setor III, a pessoa pode obter informações sobre o andamento do processo, realizar a juntada de novos documentos e petições que queira realizar.

Além do suporte dado no momento do atendimento

e de toda a infraestrutura do local, mais de cem funcionários do JEF receberam também um curso preparatório de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) para atender aos deficientes auditivos.

### Preconceito

Além das barreiras físicas enfrentadas pelos portadores de necessidades especiais, há também as dificuldades psicológicas. Muitos sofrem preconceitos, não recebem passagem, dependem da ajuda de outras pessoas para locomoção, entre outras complicações cotidianas.

Para Ana Paula Almeida Ramos de Oliveira, auxiliar de enfermagem do Fórum Federal Criminal de São Paulo e mãe de Enrico, que possui necessidades especiais, este grupo de pessoas não precisa de demonstrações de piedade e sim de aceitação e valorização do seu potencial. “Ser diferente é uma marca na vida de quem acompanha essas pessoas, são milhões que esbarram nas barreiras físicas do preconceito, no olhar de dó, no bufar de impaciência, na declaração

implícita de que o não igual é ruim, o não ágil atrapalha... São pessoas que lutam, sonham, constroem por causa das diferenças que carregam uma sociedade mais plural e justa,

Foto: Enrico, Ana Paula e Enzo



que têm a possibilidade de serem aceitas nesta sociedade, não simplesmente ‘toleradas’”.

Nesse contexto, a adaptação de um prédio público é imprescindível, não apenas necessária. “A importância da Justiça Federal se adaptar para ser acessível aos portadores de necessidades especiais está relacionada com a quantidade e qualidade de nosso atendimento frente ao número crescente dessas pessoas. São quinhentos milhões no mundo todo, e o que se busca é a eliminação de barreiras que impedem a participação plena e causam isolamento”, diz Renaldo Demeis. ■

### Ações

As ações desenvolvidas pela área de engenharia visando à acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos imóveis da JF/SP já aconteceram, nos anos de 2008 e 2009, nos Fóruns Federais de Santos, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Araçatuba.

No anos de 2010, os Fóruns Federais de Araçatuba e São José do Rio Preto estão sendo atendidos com adequações de comunicação e sinalização (visual, tátil e sonora); acessos e circulação (pisos, rotas de fuga, rampas, corrimãos, portas, vagas de veículos, etc.); sanitários e vestiários (construção e adaptações); equipamentos urbanos (locais de atendimento ao público, biblioteca, refeitório, etc.) e mobiliário (estações de trabalho, balcões, telefones, auto-atendimento, etc.).

Também neste ano foram contratados projetos completos de elaboração de serviços técnicos e básicos de arquitetura e engenharia, referentes aos Fóruns Federais de São Bernardo do Campo e Presidente Prudente.

Para 2011, serão solicitados recursos orçamentários visando a continuidade das ações relacionadas às adequações dos outros imóveis da Justiça Federal de São Paulo às normas de acessibilidade.

O Fórum Federal de São José dos Campos está sendo construído com recursos orçamentários integralmente vinculados à Seção Judiciária de São Paulo e foi projetado prevendo o atendimento integral às normas de acessibilidade. A previsão de término da obra é entre 2010 e 2011. Os Fóruns de Jaú e Assis também passarão por intervenções (2010/2011) que abrangerão o atendimento às normas de acessibilidade.

A Administração da JF/SP está negociando com os proprietários dos imóveis alugados que abrigam alguns fóruns da JF/SP para que sejam adaptados de acordo com as normas técnicas que tratam da acessibilidade.

# Ribeirão Preto

Dorealice de Alcântara e Silva

**O primeiro fórum federal do interior paulista foi instalado em Ribeirão Preto, pelo extinto Tribunal Federal de Recursos em 1987. Por que essa cidade foi escolhida? O juiz federal Rubens Alexandre Elias Calixto, diretor do Fórum de Ribeirão Preto/SP conta como tudo começou e que novos desafios surgiram de lá para cá.**

“Durante os trabalhos de elaboração da Constituição Federal de 1988, discuti-se muito a necessidade da expansão e interiorização da Justiça Federal, idéia vigorosamente encampada pelo então presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro Lauro Leitão, que solicitou estudo de viabilidade ao ministro corregedor Romildo Bueno de Souza, para levar a cabo esta idéia. Nascido na cidade paulista de Aguai e criado em Jaboticabal, cidade próxima a Ribeirão Preto, o ministro Bueno de Souza tinha conhecimento da pujança econômica e social da cidade, conhecida como Califórnia Brasileira, o que motivou a sua escolha para ser uma das sedes pioneiras da JF no interior do Brasil, já iniciando suas atividades com elevado acervo, em razão do grande número de processos em trâmite no Fórum Estadual, de competência federal delegada.”

**Atualmente Ribeirão Preto possui seis varas comuns, uma especializada em execuções fiscais e JEF com duas varas-gabinete.**

“A jurisdição da 2ª Subseção Judiciária engloba 52 municípios e uma população aproximada de 1,9 milhão de habitantes (IBGE/2009). As atividades socioeconômicas da população estão voltadas principalmente para o agronegócio; conseqüentemente grande parte do trabalho é desempenhada de forma braçal, expondo os trabalhadores diariamente a intempéris climáticas e ao esforço físico. Por esta razão, nas varas comuns e principalmente no JEF predominam as ações de natureza previdenciária, com forte predominância de demandas de trabalhadores rurícolas. Por outro lado, em virtude de Ribeirão Preto ser também um grande pólo comercial e prestador de serviço, há um grande número de execuções fiscais de cobrança de dívida ativa da União.”

**Em outubro de 2000, Ribeirão Preto recebeu a certificação ISO 9002, atribuída por uma Gestão de Qualidade Total. Era um prêmio inédito para uma instituição jurídica. Quais os novos desafios?**

“O grande desafio é buscar a prestação da



tutela jurisdicional com celeridade e efetividade. Temos conseguido isso com relativo sucesso, mas ainda carecemos de melhor estrutura em alguns setores, como a Contadoria Judicial. Podemos dizer que os desafios são enormes e ao mesmo tempo estimulantes, pois nos instigam a trabalhar incessantemente para que Ribeirão Preto seja modelo de prestação de serviço ao jurisdicionado. O grande projeto para 2010 é a construção do

Pólo Administrativo Regional. Ele vai atender as necessidades de almoxarifado, arquivo de processos, depósito judicial, treinamento, etc., das Subseções de RP, Franca, São Carlos e Araraquara, podendo futuramente atender também as unidades administrativas regionais de S. J. Rio Preto e de Araçatuba." ■



#### DADOS IMPORTANTES

- a 2ª Subseção Judiciária de São Paulo foi instalada em Ribeirão Preto em 19/6/1987; seu acervo inicial reunia 40 mil processos;
- o acervo atual alcança cerca de 51 mil processos, com uma média aproximada de 2,2 mil em cada vara comum, 20 mil na Vara de Execuções Fiscais e 18 mil no JEF.
- o JEF/Ribeirão Preto foi implantado pela Resolução n.º 124/TRF de 8/4/03 e inaugurado em 11/4/03;
- hoje o Fórum de Ribeirão Preto conta com 15 juízes federais, 162 servidores, 44 estagiários, 54 funcionários de empresas terceirizadas e com uma estrutura física de aproximadamente 7 mil m<sup>2</sup>;
- o futuro Pólo Administrativo Regional será construído em uma área de 5,6 mil metros quadrados, doada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

# Trabalho e vida acadêmica

Cíntia Ranusia Carvalho

Atuar como servidor público traz consigo uma responsabilidade social bastante considerável. Quando esta atividade é conciliada com outra (\*), também de muita responsabilidade como a de lecionar, ela é ainda maior. A solução é encontrar formas de harmonizar as duas atividades e aproveitar experiências adquiridas em ambos os lados. Assim, este profissional poderá aprimorar os dois trabalhos e encarar o dia-a-dia com seriedade e leveza.

O técnico judiciário Cláudio Bassani, da 3ª Vara de Santos, servidor da Justiça Federal há 15 anos, conta o quanto é prazeroso dar aulas. Ele considera que lecionar é também aprender. Bassani é professor da Universidade Braz Cubas e aplica a disciplina de Direito da Navegação e Legislação Aduaneira Comparada. Ressalta a importância da oportunidade de trocar experiências e estimular essa produção de conhecimento: "lecionar é muito gratificante, principalmente quando sentimos que o objetivo de repassar nossos conhecimentos e experiência foi atingido".

Esta prática realizada por alguns servidores e juizes da Justiça Federal, além de trazer benefícios pessoais, enriquece o ensino e aprimora o ambiente interno da instituição. Isso acontece por conta do constante estado de aprendizagem e de novas experiências adquiridas. Observar as mudanças ao redor, como a evolução das concepções de novas gerações, faz com que se tragam idéias de desenvolvimento para um trabalho cada vez mais prático, dinâmico e eficiente na Justiça Federal.

Foto: arquivo pessoal



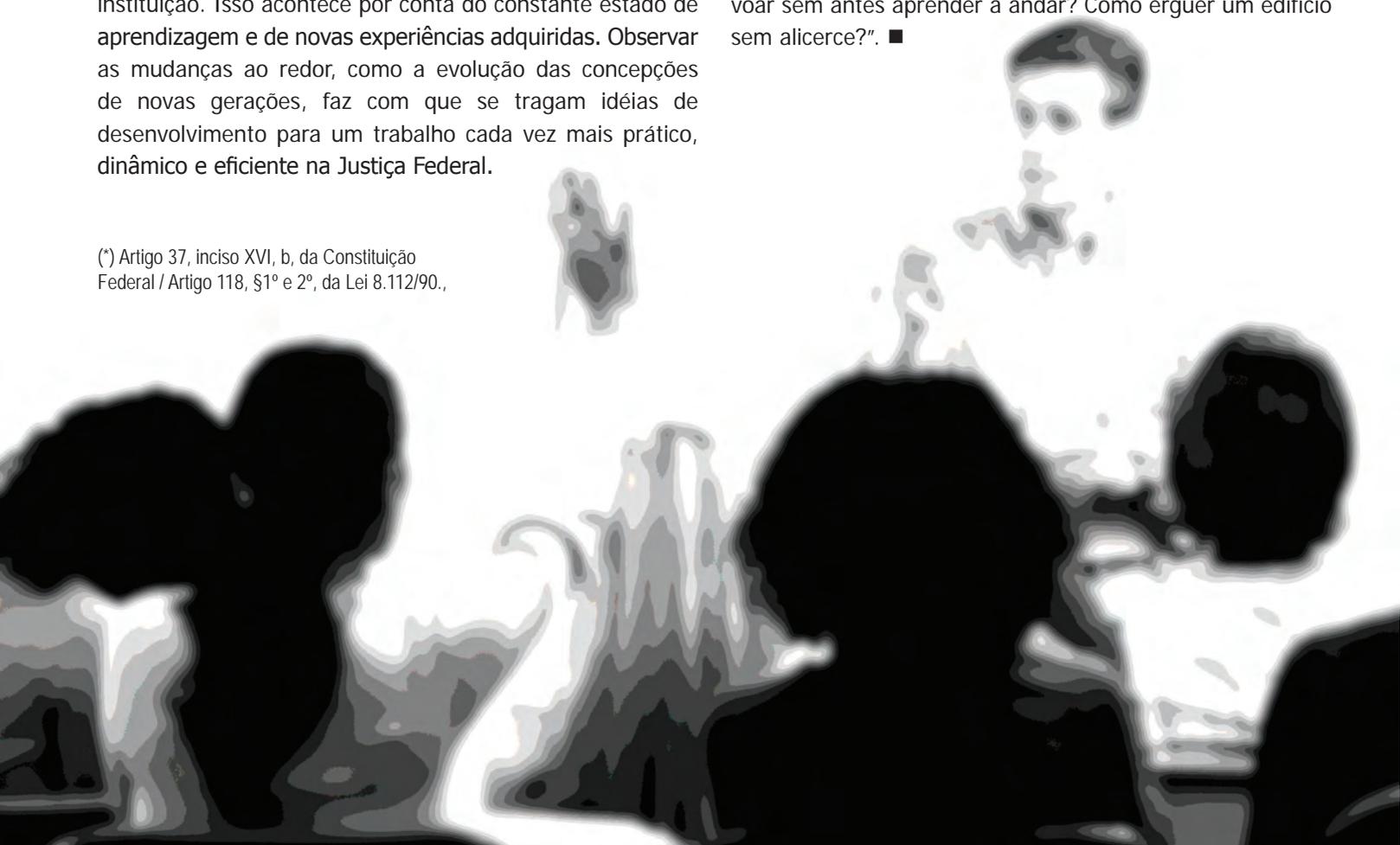
Cláudio Bassani

Para o juiz federal Erik Frederico Gramstrup, titular da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo e professor de Direito Civil da PUC/SP, "dar aulas permite o contato com as novas gerações e a renovação de idéias, além de proporcionar um estudo constante. Trata-se de uma atividade positiva para o exercício da jurisdição".

Mas dar conta de atividades tão importantes não é tarefa fácil, já que deve se levar em conta o lazer e o convívio social. Bassani diz que tem que correr contra o tempo na tentativa de manter o equilíbrio entre todas as tarefas. Porém, para evitar prejuízos, principalmente em relação à família, são imprescindíveis a organização, a administração do tempo e o uso racional da tecnologia disponível.

Estes profissionais conseguem cumprir dois importantes papéis sociais e, de modos distintos, cooperar para o crescimento do meio em que vivem. Em entrevista a "Justiça em Revista", enquanto dissertava a respeito das dificuldades educacionais enfrentadas pelo país, Bassani finalizou com uma frase que ressalta a necessidade de pessoas capacitadas para levar adiante a arte de educar, que tenham experiências e bases tão sólidas quanto as adquiridas na Justiça Federal: "Como se pode aprender a voar sem antes aprender a andar? Como erguer um edifício sem alicerce?". ■

(\*) Artigo 37, inciso XVI, b, da Constituição Federal / Artigo 118, §1º e 2º, da Lei 8.112/90.





### O Regime da Comunhão Parcial de Bens no Casamento e na União Estável

Editora Revista dos Tribunais  
Mairan Gonçalves Maia Junior

Mairan Maia em sua obra discorre a respeito da família e suas possíveis origens, matrimônio, união estável e patrimônio. O livro analisa também o instituto do regime de bens em geral, o regime da comunhão parcial no casamento e na união estável.



### As Dimensões Constitucionais do Direito de Informação e o Exercício da Liberdade de Informação Jornalística

Editora Fórum  
Tatiana Stroppa

Tatiana Stroppa foi estagiária na Justiça Federal em Jaú de 2001 a 2003. No livro analisa o contexto atual do sistema de comunicação social, com ênfase em sua estrutura jurídica e aborda pontos problemáticos. Além disso, coloca o serviço de comunicação social sob a ótica de serviço público.

### ERRATA

Na Justiça em Revista nº 16, página 3, foi informado que o novo Sistema de Protocolo Integrado recebe “processos”, no entanto, o Núcleo de Apoio Judiciário esclarece que no local são recebidas petições de processos em andamento. No que diz respeito a “processos iniciais”, o Protocolo Integrado poderá receber apenas as petições iniciais de causa relativas a Recursos Especiais, Recursos Extraordinários e Recursos Ordinários interpostos nos termos do Art. 105, II, “a” a “c” da Constituição Federal, assim como dos Agravos de Instrumento interpostos de decisões que não admitam ou não recebam os recursos mencionados, destinados ao TRF da 3ª Região.

### IMAGEM DA VEZ



**“As ruínas do Senado Romano, na Itália. Senatvs Popvlvs Qvei Romanvs - o senado é a casa do povo romano”.**

Fábio Aparecido Ferreira  
Servidor da Seção de Comunicação  
do Fórum Pedro Lessa

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: [jf-imprensa@jfsp.jus.br](mailto:jf-imprensa@jfsp.jus.br). As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.



### CAFÉ: BOM OU RUIM?

Embora o café seja uma das bebidas mais apreciadas no Brasil e no mundo - e em especial em órgãos públicos - muitos acreditam se tratar de bebida prejudicial à saúde. Será que é, de fato? Ao contrário, o café em doses moderadas só traz benefícios. É o que explica a nutricionista-clínica do Hospital Santa Helena, Priscila Manzalli: “O café é considerado um alimento funcional (que previne doenças e mantém a saúde). Isso porque o café não possui apenas cafeína, mas também potássio, zinco, ferro, magnésio e diversos outros minerais, embora em pequenas quantidades. O grão do café também possui aminoácidos, proteínas, lipídeos, além de açúcares e polissacarídeos. Várias pesquisas revelam os efeitos positivos do café. A bebida reduz o colesterol, auxilia no combate a doenças coronarianas, proporciona efeitos antidepressivos, reduz o risco do Mal de Parkinson, protege contra diabetes do tipo 2, desenvolve ação antioxidante, auxilia em processos de emagrecimento e na prevenção de alguns tipos de câncer”. A recomendação para esses benefícios é de 2 a 3 xícaras/dia. Contudo, o consumo do café deve ser evitado próximo às principais refeições, pois diminui a absorção do ferro, tornando-se prejudicial principalmente para pessoas que têm anemia. Além disso o café é um alimento que causa dependência. “Quando consumido de forma moderada, permite que os usuários tenham sensação de bem estar, já em doses elevadas surgem efeitos de nervosismo, inquietação, insônia e tremores” explica Priscila Manzalli. (CR)

**INFORME-SE**

**ACESSE**

# FÓRUM DE DISCUSSÃO DA INTRANET

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**TROQUE SUAS  
EXPERIÊNCIAS  
PROFISSIONAIS**

**PERGUNTE**



O Fórum JFSP foi criado para possibilitar a circulação de informações, boas práticas e experiências profissionais entre os membros da Justiça Federal de São Paulo. Por meio dele é possível criar fóruns de discussão dos mais diversos assuntos referentes ao trabalho na JFSP.

Acesse e cadastre-se em:

**Intranet > Serviços > Fórum JFSP**